



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 892, DE 16 JULHO DE 2018

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Raimundo Gilson da Silva”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor *Raimundo Gilson da Silva*.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

